



DECRETO N.º 10.256
De 22 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 5.011.591,00 (cinco milhões, onze mil, quinhentos e noventa e um reais).

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 5.774 de 21 de fevereiro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 5.011.591,00 (cinco milhões, onze mil, quinhentos e noventa e um reais) e criadas no orçamento vigente as seguintes dotações:

01.10.01.08.244.0037.2090.3.3.90.93.00R\$ 77.700,00
Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Elemento: Indenizações e Restituições
Manutenção do Bem-Estar Social

01.01.04.06.182.0007.1442.4.4.90.52.00R\$ 100.000,00
Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Elemento: Equipamentos e Material Permanente
Aquisição de Motocicletas para Incremento da Guarda Municipal

01.01.04.06.182.0007.1439.4.4.90.52.00R\$ 340.500,00
Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Elemento: Equipamentos e Material Permanente
Aquisição de Viaturas Caracterizadas. Conv Federal 880882/2018

01.08.01.15.451.0030.1389.4.4.90.51.00R\$ 2.872.000,00
Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Elemento: Obras e Instalações
Revitalização do Calçadão Central

01.05.06.20.606.0052.1457.4.4.90.52.00R\$ 50.000,00
Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Elemento: Equipamentos e Material Permanente
Aquisição de Material Permanente – Emenda 2022.066.39669



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S A O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Decreto Municipal n.º 10.256/2024

01.05.06.20.606.0052.2561.3.3.90.30.00	R\$	7.500,00
Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
Elemento: Material de Consumo		
Custeio e Investimento a Agricultura – Emenda 2023.066.45455		
01.05.06.20.606.0052.2561.3.3.90.36.00	R\$	5.000,00
Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Custeio e Investimento a Agricultura – Emenda 2023.066.45455		
01.05.06.20.606.0052.2561.4.4.90.52.00	R\$	37.500,00
Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
Elemento: Equipamentos e Material Permanente		
Custeio e Investimento a Agricultura – Emenda 2023.066.45455		
01.05.02.27.812.0026.1381.3.3.90.30.00	R\$	27.690,00
Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
Elemento: Material de Consumo		
Aquisições de Academias ao Ar Livre		
01.05.02.27.812.0026.1432.4.4.90.51.00	R\$	413.682,00
Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
Elemento: Obras e Instalações		
Construção de Areninha no Alpes do Guaçu		
01.05.02.27.812.0026.1432.4.4.90.51.00	R\$	11.000,00
Fonte: 01 – Tesouro		
Elemento: Obras e Instalações		
Construção de Areninha no Alpes do Guaçu		
01.08.01.15.451.0075.1394.4.4.90.51.00	R\$	960.019,00
Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
Elemento: Obras e Instalações		
Pavimentação Asfáltica em Vias Públicas Urbanas no Município – Convenio 913575/2021		
01.08.01.15.451.0075.1394.4.4.90.51.00	R\$	109.000,00
Fonte: 01 – Tesouro		
Elemento: Obras e Instalações		
Pavimentação Asfáltica em Vias Públicas Urbanas no Município – Convenio 913575/2021		
TOTAL:	R\$	5.011.591,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S A O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Decreto Municipal n.º 10.256/2024

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I – superávit de exercícios anteriores no valor de R\$ 36.700,00 (trinta e seis mil e setecentos reais) referente a recurso estadual destinado a Programa Fortalecimento do CadÚnico;

II – superávit de exercícios anos anteriores no valor de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais) referente a recurso estadual destinado a Frentes Frias;

III – superávit de exercícios anteriores no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) referente a recurso estadual destinado a Benefícios Eventuais;

IV – superávit de exercícios anteriores no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) referente a recurso estadual destinado a Proteção Especial de Média;

V – superávit de exercícios anteriores no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) referente a recurso do convênio Estadual GSSP/ATP-739/23 celebrado junto à Secretaria de Segurança Pública destinada a aquisição e adaptação de motocicletas para uso da Guarda Municipal;

VI – excesso de arrecadação no exercício no valor de R\$ 340.500,00 (trezentos e quarenta mil e quinhentos reais) referente a recurso do convênio Federal Nº 880882/2018 celebrado junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública destinada a aquisição de viaturas com o propósito de modernização da Guarda Municipal;

VII – excesso de arrecadação no exercício no valor de R\$ 2.872.000,00 (dois milhões oitocentos e setenta e dois mil reais) referente a recurso do convênio Estadual Nº 32/2023 celebrado junto o Secretaria de Turismo e Viagens destinada a Revitalização do Calçadão Central;

VIII – excesso de arrecadação no exercício no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) referente a recurso proveniente da emenda Nº 2022.066.39669 destinado a despesas de Capital para o Desenvolvimento Rural;

IX – excesso de arrecadação no exercício no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) referente a recurso proveniente da emenda Nº 2022.066.45455 destinado a despesas de Custeio e Capital para o Desenvolvimento Rural;

X – excesso de arrecadação no exercício no valor de R\$ 27.690,00 (vinte e sete mil e seiscentos e noventa reais) referente a recurso proveniente da emenda Nº 2021.061.33776 destinado a Aquisição de Academias ao Ar Livre;





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S A O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Decreto Municipal n.º 10.256/2024

XI – excesso de arrecadação no exercício no valor de R\$ 960.019,00 (novecentos e sessenta mil e dezenove reais) referente a recurso do convênio Federal Nº 913575/2021 celebrado junto o Ministério do Desenvolvimento Regional destinado a Pavimentação Asfáltica no Jardim Brasília e São Rafael;

XII – excesso de arrecadação no exercício no valor de R\$ 413.682,00 (quatrocentos e treze mil seiscentos e oitenta e dois reais) referente a recurso do proveniente da emenda Nº 202225200009 destinada a Construção de Areninha no Alpes do Guaçu;

XIII – anulação das seguintes dotações:

(354) 01.08.01.15.451.0030.1387.4.4.90.51.00R\$ 78.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Obras e Instalações

Revitalização da Brasital – Fase 1

(373) 01.08.01.15.451.0071.2266.3.3.90.39.00R\$ 42.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros de Pessoa – Jurídica

Conservação de Ruas, Avenidas, Estradas e Logradouros Públicos

TOTAL:R\$ 5.011.591,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 22/02/2024

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E094-0CA2-132F-E66D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 22/02/2024 11:29:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/E094-0CA2-132F-E66D>